



CRIADO PELA LEI N.º 10.400 EM 30/12/87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Adm. Ramiô Rodrigues

ONTEM UM SONHO, HOJE REALIDADE

LEI MUNICIPAL Nº 038/91

REGISTRADO

Liv. 005

Fil(s)

Nº. ORD. 038

Itaguari, 17 de Abril de 1.991.

"Dispõe Sôbre denominação de Ruas de nossa Cidade e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas Hum, Dois, Três, Quatro, Cinco E Seis da Zona Central de Itaguari-Go, passa a ter as seguintes denominações:

- a) - A Rua Hum passa a denominar, Rua BENEDITO COSTA E SILVA.
- b) - A Rua Dois, passa a denominar, Rua JOSÉ FERNANDES CARVALHAES.
- c) - A Rua Três, passa a denominar, Rua MANOEL EVARISTO BARBOSA.
- d) - A Rua Quatro, passa a denominar, Rua PEDRO JOSÉ MOREIRA.
- e) - A Rua Cinco, passa a denominar, Rua IZAIAS GALDINO DE OLIVEIRA.
- f) - A Rua Seis, passa a denominar, Rua WILSON GONTIJO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, aos 17 dias do Mês de Abril de 1.991.

Ramiô Rodrigues da Silva
- Prefeito Municipal -